**Processo Administrativo de Concessão de Diárias Nº146/2017.**

**Proposta de Concessão**

PROPONENTE

|  |
| --- |
| NOME: VANDERLENE SILVEIRA DE REZENDECARGO/FUNÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDECPF: 017.549.309-05LOCAL, SERVIÇO A SER EXECUTADO E PERÍODO DE AFASTAMENTO:Arapongas em Reunião com o Deputado Federal Sandro Alex 08 de maio de 2017.VALOR DA DIÁRIA – R$ 40,00(Quarenta reais)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Vanderlene Silveira de Rezende |

INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

|  |
| --- |
| Existe disponibilidade orçamentária para a concessão da diária, através da dotação orçamentária nº \_\_\_\_\_\_\_;Em, 15/05/2017.\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Marcelo Corinth |

SUPERVISOR

|  |
| --- |
| Superior hierárquico do Departamento ou Secretaria em que o proponente encontra-se lotado, responsável por controlar e fiscalizar as saídas dos agentes públicos a serviço do município.\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Vanderlene Silveira de Rezende Ordenadora de Despesas |

CONCESSÃO

|  |
| --- |
| Concedo uma diária solicitada, conforme relatório do supervisor. Requisite-se e pague(m)-se;\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Wagner Luiz de Oliveira MartinsPrefeito Municipal |

PAGAMENTO / RECEBIMENTO

|  |
| --- |
| Paga a importância de R$ 40,00 referente à concessão de diária(s), no período de 08/05/2017, conforme relatório em anexo através da conta corrente do Poder Executivo com nº..... para a conta corrente do solicitante com o nº 06739-4, da agência nº3882\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Vanderlene Silveira de Rezende Ordenadora de Despesa |

PUBLICAÇÃO

|  |
| --- |
| O presente documento está de acordo com as normas regulamentares pertinentes, ficará à disposição de quem possa interessar (em arquivo próprio do município) e será publicado no Portal de Transparência do Município de Ribeirão do Pinhal.\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Vanderlene Silveira de Rezende |

